



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, a contar de 02/01/2024 a 25/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Seis (06) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme requerimento de licença do dia 21/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22 de dezembro de 2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.